



**OFÍCIO Nº 082/2025**

Praia Grande, 22 de abril de 2025.

**ILMO. SENHOR ALBERTO MOURÃO**  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**

C/C

**PATRICIA CONCEIÇÃO ALMEIDA DIAS**  
**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO - SEDUC**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE REPOSIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR RETIRADO SEM SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA**

O **SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**, com sede e foro nesta cidade, à Rua Sergio Paulo Freddi, nº 820, Nova Mirim, Praia Grande/SP, CEP: 11704-595, representado neste ato por seu presidente, **Sr. Adriano Roberto Lopes da Silva**, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, expor e requerer o que segue.

Cumpre esclarecer que o presente ofício visa solicitar os bons préstimos deste Prefeito em tomar providencias perante a secretaria competente.

Recebemos uma denúncia por meio de **ouvidoria nº 1744114767**, referente à retirada de carteiras quebradas em unidades escolares.

*Conforme descrito na denúncia anexo.*

Conforme denúncia recebida e confirmada in loco pelo Presidente desta entidade, foi constatado que a retirada das carteiras danificadas, sem a devida reposição imediata, o que tem gerado sérios transtornos no ambiente escolar, com impacto direto no direito à aprendizagem dos alunos. Relatos indicam que diversos estudantes estão assistindo às aulas sem mobiliário adequado — alguns no chão, outros em pé ou compartilhando carteiras, o que compromete não apenas o conforto, mas também o processo pedagógico.

Reforçamos a solicitação para que a reposição do mobiliário escolar seja realizada com a máxima brevidade possível, garantindo condições dignas de aprendizagem aos alunos e trabalho aos servidores da educação.

Certos de vossa atenção e compromisso com a qualidade do ensino público municipal.



**SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**  
Estado de São Paulo

Aproveitando a oportunidade para renovar nosso protesto de elevada estima e considerações.

Atenciosamente,

---

**ADRIANO ROBERTO LOPES DA SILVA**  
**PRESIDENTE**